



Edição nº 782

Disponibilização: Terça-feira | 4 de janeiro de 2022

Publicação: Quarta-feira | 5 de janeiro de 2022

Página 32 de 38

AVISO

A CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISA aos Procuradores e Promotores de Justiça o cronograma da Corregedoria-Geral para o mês de **janeiro de 2022**:

Até o dia 05/01/2022	Prazo para remessa, via sistema do CNMP, dos formulários trimestrais previstos na Resolução nº 56, de 22/06/2010, do Conselho Nacional do Ministério Público, contendo as informações das unidades prisionais, referentes ao período de outubro, novembro e dezembro de 2021.
Até o dia 10/01/2022	Prazo final para a remessa, através do antigo Sistema de Estatística da Corregedoria (autodeclaração), de todos os relatórios de atividades funcionais do ano de 2021, de matéria de execução penal e de audiências de custódia ainda faltantes, inclusive os atinentes aos meses de novembro e dezembro de 2021.
Até o dia 20/01/2022	Prazo para a remessa de informações relativas às interceptações de comunicações telefônicas, de informática e telemática em andamento ou concluídas no mês de dezembro de 2021, através do endereço eletrônico cgmp.estadistica@mprj.mp.br .
Entre 22 e 31/01/2022	Prazo para, através do novo Sistema de Validação dos Relatórios Estatísticos da Corregedoria, validar e enviar os relatórios referentes a dezembro de 2021, conforme Res. GPGJ nº 2.071/2016.
24, 25, 26, 27 e 28/01/2022	Inspeção nas Procuradorias de Justiça por meios remotos disponíveis durante o período de crise e em razão do imperativo combate à COVID19: 1ª Procuradoria de Justiça junto à 1ª Câmara Criminal e 1º Grupo; 2ª Procuradoria de Justiça junto à 1ª Câmara Criminal e 1º Grupo; 4ª Procuradoria

	de Justiça junto à 1ª Câmara Criminal e 1º Grupo; 5ª Procuradoria de Justiça junto à 1ª Câmara Criminal e 1º Grupo; 1ª Procuradoria de Justiça junto à 2ª Câmara Criminal e 1º Grupo; 3ª Procuradoria de Justiça junto à 2ª Câmara Criminal e 1º Grupo; 4ª Procuradoria de Justiça junto à 2ª Câmara Criminal e 1º Grupo; 5ª Procuradoria de Justiça junto à 2ª Câmara Criminal e 1º Grupo.
31/01, 01, 02, 03 e 04/02/2022	Inspecção nas Procuradorias de Justiça por meios remotos disponíveis durante o período de crise e em razão do imperativo combate à COVID19: 1ª Procuradoria de Justiça junto à 3ª Câmara Criminal e 2º Grupo; 2ª Procuradoria de Justiça junto à 3ª Câmara Criminal e 2º Grupo; 3ª Procuradoria de Justiça junto à 3ª Câmara Criminal e 2º Grupo; 4ª Procuradoria de Justiça junto à 3ª Câmara Criminal e 2º Grupo; 5ª Procuradoria de Justiça junto à 3ª Câmara Criminal e 2º Grupo; 1ª Procuradoria de Justiça junto à 4ª Câmara Criminal e 2º Grupo; 2ª Procuradoria de Justiça junto à 4ª Câmara Criminal e 2º Grupo; 3ª Procuradoria de Justiça junto à 4ª Câmara Criminal e 2º Grupo; 4ª Procuradoria de Justiça junto à 4ª Câmara Criminal e 2º Grupo; 5ª Procuradoria de Justiça junto à 4ª Câmara Criminal e 2º Grupo.

(Aviso Corregedoria-Geral nº 01/2022)